



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 053/2019

**DENOMINA COMO "PONTE
GRACIANA VIEIRA DUTRA ".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de "PONTE GRACIANA VIEIRA DUTRA " a Ponte localizada que une as Avenidas Presidente Vargas e Prefeito Hélio Rocha, na sede do município de Santa Leopoldina.

Art. 2º - Incube ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à nova identificação da referida ponte, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins cadastros e atualização.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Projeto

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Projeto de Lei nº 053/2019)

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma à Senhora Graciana Vieira Dutra.

Assim, a exaltação da memória é justa e merecedora de aprovação plenária, pois, em vida, a personalidade referida prestou relevantes serviços sociais à Comunidade Leopoldinense.

✓ SE DION EM SUA RESIDENCIA O UNICO TELEFONE
PUBLICO DO MUNICIPIO ~~TEM POR ATAS~~ !
NA DATA DE 70 E 80.